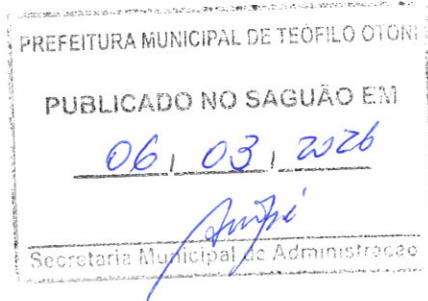




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 021/2026



CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, calculado pela média contributiva extraíndo 80% das maiores contribuições com reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, nos termos do **Art. 40 § 1º, inciso III, alíneas "a" da Constituição Federal, com Redação da EC nº 41/2003 c/c § 5º**, a servidora **EDINEIA NASCIMENTO FELIPE** matrícula nº **107602**, inscrita no CPF sob o nº **023.***.***-45**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 06 de março de 2026

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 06 / 03 / 26

Ass. Diretora